



PROJETO DE LEI Nº DE DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública o
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL EBENÉZER – IASE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EBENÉZER – IASE**, com sede na Arno 44, alameda 03, Quadra 22, lote 07, CEP: 77.001-606, Palmas-TO, constituída em 13 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EBENÉZER – IASE, é uma associação sem fins econômicos, que exerce sua atividade na área geográfica do município de Palmas, Estado do Tocantins, com sede e foro na Arno 44, alameda 03, Quadra 22, lote 07, CEP: 77.001-606, Palmas-TO, inscrita sob o CNPJ nº 07.805.357/000-96, que tem como finalidade, promover o fomento a projetos esportivos, culturais e educacionais.

Tal comunidade trouxe e traz inúmeros benefícios à sociedade tocantinense, desta forma faz jus a aprovação desta declaração.

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual